

LEI MUNICIPAL Nº. 2.287/06 DE 02 DE OUTUBRO DE 2006.

“Denomina Antônio Valduga, uma via pública sem denominação localizada no Bairro Florestal”.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina-RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º. Fica denominada **“ANTÔNIO VALDUGA”** a via pública sem denominação localizada no Bairro Florestal, no trecho compreendido entre as Ruas Nereu Ramos e Alberto Anzilheiro.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de outubro de 2006.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

César Santos Giacomini
Sec. Mun. da Administração